PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.122, DE 04 DE JULHO DE 2.000.

Denomina de Dom Tomaz Vaqueiro, a Rua 8 do Loteamento "Jardim das Figueiras".

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 26 de junho de 2.000, aprovou Projeto de Lei nº 058/2000, de autoria do Vereador Benedito José de Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua 8, localizada no Loteamento "Jardim das Figueiras", passa a denominar-se **Dom Tomaz Vaqueiro.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 de julho de 2.000.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DRª KATIA SAKAE HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica